



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

Portaria Nº 13/2023.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 24, inciso XXII da lei federal 8.666/93, dispõem que é dispensável a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO, que a Equatorial Energia detém a concessão/permisão dos serviços de fornecimento de energia elétrica no Estado de Goiás, e Municípios, dentre eles Município de Três Ranchos;

CONSIDERANDO, que a estimativa anual ser dependido com referido serviço para o exercício de 2023, e no valor de R\$ 4.387,44 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

RESOLVE:

Art. 1º - fica dispensado o procedimento licitatório nos termos artigo 24, inciso XXII da lei federal 8.666/93, para a contratação da empresa Equatorial Energia, para o fornecimento de energia elétrica especializados de apoio administrativo desta casa de Leis, entre o período de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar próprio, para ciência de todos, revogando-se as disposições em contrário.

Três Ranchos, aos 20 de janeiro de 2023.

Jose Carlos Bernardes

Jose Carlos Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**A PORTARIA FOI PUBLICADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023,
NO PLACAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS.**

TRÊS RANCHOS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

Divano Pereira Mudim

DIVANO PEREIRA MUDIM

1º Secretário da Mesa diretora



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

LEVANTAMENTO DE GASTOS

A Câmara Municipal de Três Ranchos, no ano de 2022, obteve de gastos com energia elétrica, na proporção a seguir especificada:

MÊS	VALOR GASTO (R\$)
JANEIRO	R\$ 135.57
FEVEREIRO	R\$ 186.77
MARÇO	R\$ 348.29
ABRIL	R\$ 262.67
MAIO	R\$ 146.53
JUNHO	R\$ 193.51
JULHO	R\$ 136.20
AGOSTO	R\$ 153.25
SETEMBRO	R\$ 246.18
OUTUBRO	R\$ 316.03
NOVEMBRO	R\$ 460.23
DEZEMBRO	R\$ 339.75
TOTAL:	2.924,98

Além, dos valores acima, deve ser levando em conta que a parte térrea do prédio foi concluída, assim aumentando números de salas, e equipamentos eletrônicos, eletrodoméstico, terá aumento no consumo de energia.

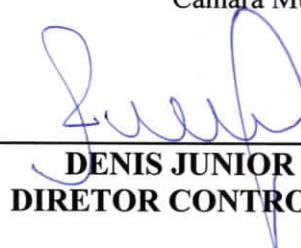
Nesta ocasião, solicito que seja procedido aumento, de 50% (cinquenta por cento) do consumo, referente ao ano anterior.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

Portanto, a estimativa do custo da contratação é em R\$ 4.387,44 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Câmara Municipal de Três Ranchos, 25 de janeiro de 2023.


**DENIS JUNIOR DA SILVA
DIRETOR CONTROLE INTERNO**